



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 149/09 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Exonerar servidor efetivo da função gratificada

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **LUIZ EUFRAZIO MULLER**, servidor ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 01 de março de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique -se.

Itajaí, 27 de fevereiro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente